

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 011/2017  
PROTOCOLO Nº 138/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **VIEIRA, ALMEIDA & BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**, com sede à Av. Marechal Arthur da Costa e Silva nº 1016, Jd. Glória, Limeira/SP – CEP 13487-220, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.746.845/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Roberto Vieira, portador do RG nº 17.525.858-2 SSP/SP e do CPF nº 057.502.118-78, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimido do presente contrato, o quantitativo de 175 (cento e setenta e cinco) talões de termo de remoção e apreensão de veículo, conforme tabela abaixo:

Descrição	Unidade	CONTRATO		ADITIVO 01	
		Qtde. (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Supressão na Qtde. (D)	Valor da Supressão (B x D) = (E)
Talões de T.R.A.V. (Termo de Remoção e Apreensão de Veículo)	Talão de 25 folhas	700	R\$ 19,00	175	R\$ 3.325,00

**DO VALOR DA SUPRESSÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), correspondente a uma supressão de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicialmente contratado, em conformidade com a planilha acima e com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que deste é parte integrante.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



02.746.845/0001-56  
VIEIRA, ALMEIDA & BARROS  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 DEZ. 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Amarildo Roberto Vieira  
VIEIRA, ALMEIDA & BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP



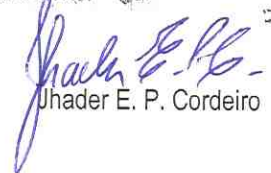
TESTEMUNHAS:

Cecilia S. Nakai



Helen Cardoso de Jesus  
Líder de Processo - DFC  
EMDEC S/A

62746 045/001-12  
VIEIRA, ALMEIDA & BARROS  
GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP  
Av. Mal Arthur da Costa e Silva, 1000  
Jardim Glória - CEP 13470-000  
LIMEIRA - SP



Jhader E. P. Cordeiro



**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 011/2017 – Pregão Presencial nº 040/2016**P<sub>0</sub> = R\$ 13.300,00

12 (doze) meses - de 09/03/2017 a 08/03/2018

**Aditamento 01 – Prorrogação do prazo contratual por 09 meses**

De: 09/03/2018 a 08/12/2018

Sem ônus à EMDEC

**Aditamento 02 – Supressão**

Do Valor Total da Supressão = R\$ 19,00 x 175 talões = R\$ 3.325,00  
= 25,00%, ou seja, R\$ 3.325,00 / R\$ 13.300,00

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 3.325,00

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 3.325,00 – R\$ 13.300,00) = R\$ 9.975,00

Segue planilha:

Descrição	Unidade	CONTRATO			ADITIVO 01			Qtde. Total (A - D) = (F)	Valor Total B x F
		Qtde. (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Total (A x B) = (C)	Supressão na Qtde. (D)	Valor da Supressão (B x D) = (E)	% de Supressão (E/C)		
Talões de T.R.A.V. (Termo de Remoção e Apreensão de Veículo)	Talão de 25 folhas	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00	175	R\$ 3.325,00	25,00	525	R\$ 9.975,00

02 746 845/00001-56  
VIEIRA, ALMEIDA & BASTOS  
GRÁFICA EDITORA LTDA/ME  
Av. Mal Arthur de Costa e Silva, 1090  
Jardim Glória - CEP 13457-690  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000

3



